

Insolvência de “Dirceu Emanuel Alves Teixeira”

(Nº 3247/14.9T8GMR da Comarca de Braga – Instância Central de Guimarães – 1ª Secção de Comércio – J2)

e Insolvência de “Sílvia Cristina Martins Machado”

(Nº 2844/13.4TBGMR da Comarca de Braga – Instância Local de Guimarães – Secção Cível - J4)

Termos e condições da venda a realizar tendo por objecto o bem imóvel que integra as massas insolventes e bens móveis que integram a massa insolvente de Dirceu Teixeira:

- 1. Modalidade da Venda:** a venda será realizada através da modalidade de **negociação particular**, devendo os interessados apresentar as suas propostas através de carta fechada;
- 2. Bens a serem vendidos:** Bem imóvel que integra as massas insolventes e bens móveis que compõem o recheio da habitação do insolvente Dirceu Teixeira (no final do documento indicação dos **lotes** a vender);
- 3. Valor Mínimo de Venda:** os valores a anunciar para a venda correspondem aos valores constantes na relação no final deste documento
- 4. Manifestação de interesse na aquisição dos bens:** os interessados na aquisição deverão apresentar **proposta em carta fechada**;
- 5. Entrega e abertura das propostas:**
 - a. As propostas serão entregues no escritório do Administrador da Insolvência, Nuno Oliveira da Silva, sito na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, 236, Castelões, Vila Nova de Famalicão (4770-831), mediante recibo, cabendo ao Administrador da Insolvência proceder à abertura das mesmas, na presença das entidades interessadas
 - b. Se o preço mais elevado for oferecido por mais de um proponente abre-se logo licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir os bens em propriedade.
- 6. Local, dia e hora para a abertura das propostas:** escritório do Administrador da Insolvência, Nuno Oliveira da Silva, sito na Rua Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, 236, Castelões, Vila Nova de Famalicão (4770-831), **em 22 de Abril de 2016, pelas 11 horas e 30 minutos.**

Insolvência de “Dirceu Emanuel Alves Teixeira”

(Nº 3247/14.9T8GMR da Comarca de Braga – Instância Central de Guimarães – 1ª Secção de Comércio – J2)

e Insolvência de “Sílvia Cristina Martins Machado”

(Nº 2844/13.4TBGMR da Comarca de Braga – Instância Local de Guimarães – Secção Cível - J4)

7. Dia e hora limites para a aceitação de propostas: início da diligência de abertura das propostas;

8. Conteúdo das propostas:

- a. Nome, morada, número de identificação fiscal, número de bilhete de identidade;
- b. Valor proposto para o imóvel;
- c. Cheque bancário ou visado, emitido à ordem da “**Massa Insolvente de Dirceu Emanuel Alves Teixeira**”, no montante correspondente a pelo menos 20% do valor da proposta, ou garantia bancária no mesmo valor, sendo aceite também caução em numerário para propostas apresentadas para os bens móveis;
- d. Assinatura do proponente.

9. Deliberação sobre as propostas: Os Administradores de Insolvência deliberarão sobre a adjudicação das mesmas;

10. Pagamento do preço:

- a. Com a aceitação da proposta, pagamento de pelo menos 20% do preço;
- b. O restante:
 - i. Bens móveis: no prazo de 10 dias a contar da comunicação da decisão da adjudicação
 - ii. Bem imóvel: com a celebração da escritura de compra e venda.

11. Outras condições:

- a. Os bens são vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram, sem garantias de quaisquer vícios que possam surgir ou que eventualmente existam;
- b. Presume-se que os interessados tenham inspeccionado os bens e conhecem as suas características, declinando-se qualquer responsabilidade pelo seu estado de conservação ou funcionamento, assim como, qualquer descrição

Insolvência de “Dirceu Emanuel Alves Teixeira”

(Nº 3247/14.9T8GMR da Comarca de Braga – Instância Central de Guimarães – 1ª Secção de Comércio – J2)

e Insolvência de “Sílvia Cristina Martins Machado”

(Nº 2844/13.4TBGMR da Comarca de Braga – Instância Local de Guimarães – Secção Cível - J4)

incorrecta da informação constante da relação dos bens e que possa induzir em erro;

- c. As propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 90 dias depois do dia designado;
- d. A desistência pelo proponente, depois de aberta a respectiva proposta, implica a perda da caução a favor da massa insolvente;
- e. A escritura de compra e venda será celebrada no prazo de **60 dias úteis** após a data da adjudicação;
- f. A escritura de compra e venda apenas será realizada com o apresentante da proposta e não com terceiros que este possa vir a indicar;
- g. A escritura de compra e venda será realizada em data e hora a designar pelo Administrador da Insolvência;
- h. Todos os custos inerentes à celebração da respectiva escritura de compra e venda serão suportados pelo adquirente;
- i. O imóvel é vendido na situação jurídica em que se encontra;
- j. O não cumprimento de alguma das condições definidas para a venda pelos proponentes implica a rejeição liminar das respectivas propostas;
- k. A apresentação de propostas pressupõe que o respectivo proponente conhece e aceita integralmente as condições da venda.

Relação dos bens que integram os LOTES objecto de venda e indicação do seu valor mínimo:

Lote	Descrição	Valor Mínimo
	Prédio Urbano localizado na Travessa Monte da Santa, Lote 26/27, freguesia de Selho (S. Jorge), concelho de Guimarães;	
Lote nº 1	Fracção autónoma designada pela letra “B” composto por habitação tipo T-3, no rés-do-chão, frente (Entrada B), garagem na cave, designada pela letra “I” - a quinta do lado direito da entrada principal das garagens - e uma divisão para arrumos no rés-do-chão, designada pela letra “I” - a terceira do	94.050,00 €

Insolvência de “Dirceu Emanuel Alves Teixeira”

(Nº 3247/14.9T8GMR da Comarca de Braga – Instância Central de Guimarães – 1ª Secção de Comércio – J2)

e Insolvência de “Sílvia Cristina Martins Machado”

(Nº 2844/13.4TBGMR da Comarca de Braga – Instância Local de Guimarães – Secção Cível - J4)

lado direito da caixa de escadas de acesso às garagens;

Descrito na Conservatória do Registo Predial de Guimarães sob o nº **1527-B** da freguesia de Selho (São Jorge) e inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo **2953º-B**.

Rua Unidade Vimaranesse, nº 90, 2º Esquerdo, Costa, Guimarães:

Lote nº 2

- 1 frigorífico da marca ARISTON;
- 1 microondas da marca SAMSUNG, avariado;
- 1 televisão da marca VOG;
- 1 cama de casal e 2 mesinhas de cabeceira;
- 1 sofá;

350,00 €

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

O Administrador da Insolvência

(António Filipe Murta)

Administrador da Insolvência:	Contactos para informações:
Dr. Nuno Oliveira da Silva	Telefone/Fax: 252 921 115
Quinta do Agrelo	
Rua do Agrelo, 236	E-mail: vendas@nunooliveiradasilva.pt
4770-831 Castelões VNF	Http://www.nunooliveiradasilva.pt

Administrador da Insolvência:	Contactos para informações:
Dr. António Filipe Mendes e Murta	Telefone: 253 536 200
Avenida Fontes Pereira de Melo, 3 e	Fax: 253 521 552
3 A, 10º andar, esquerdo, São	
Sebastião da Pedreira	E-mail: geral@antoniomurta.pt
1050-115 Lisboa	

Os bens poderão ser vistos, **mediante marcação prévia até ao dia 13 de Abril de 2016.**

Castelões, 18 de Março de 2016